



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 005/2020 – CONSAD e Processo SIE nº 23105.001142/2020-73;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do artigo 15, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63, da Portaria nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 2/01/2020, Edição 01, Seção 1, Página 48;

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* CONSAD 01/2020, de 10.01.2020, que aprovou as normas e procedimentos para o afastamento da sede e do país e para a concessão de diárias e passagens nacionais e internacionais, na forma do disposto no Anexo I, que passa a fazer parte integrante da presente Decisão, independente de transcrição;

CONSIDERANDO a decisão do plenário, aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão CONSAD nº 01/2020, de 10.01.2020, que aprovou as **normas e procedimentos para o afastamento da sede e do país e para a concessão de diárias e passagens nacionais e internacionais**, na forma do disposto no Anexo I, que passa a fazer parte integrante da presente Decisão, independente de transcrição.



às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288632** e o código CRC **E0F8856A**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.001142/2020-73

SEI nº 0288632